



Assembléia Legislativa

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 14 DE 14 DE JULHO 2010

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO PIAUÍ:**

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão piauiense a GUILHERME ALMEIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA.

FAÇO saber que o Poder Legislativo, nos termos dos artigos 27, V, “g”, e em obediência ao disposto no Art. 19, VI, “j”, do Regimento Interno promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica atribuído o título de CIDADÃO PIAUIENSE ao Sr. GUILHERME ALMEIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA.

Art. 2º - A entrega da honraria será feita em sessão solene da Assembléia.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS, PALÁCIO PETRÔNIO
PORTELLA, em Teresina (PI), 14 de JULHO de 2010.**

Fernando Monteiro
FERNANDO MONTEIRO
Deputado Estadual



Assembléia Legislativa

JUSTIFICATIVA

Guilherme Almeida Gonçalves de Oliveira é natural da cidade do Recife. Nascido em 23 de janeiro de 1953, graduou-se em Engenharia Agronômica pela Universidade Federal Rural de Pernambuco, tendo concluído em 1977.

É detentor de cursos de especialização no exterior, pelas Universidades de Utah, Estados Unidos, e Settlement Study Center, Israel.

Exerceu no Estado de Alagoas os cargos de Secretário de Recursos Hídricos e Irrigação e Superintendente da 5º Superintendência Regional (1993-1995).

Gerenciou as ações da 7º Superintendência Regional da CODEVASF, para os Estados do Piauí e Maranhão (2003-2008).

Foi responsável pelo encaminhamento dos assuntos técnico-administrativos da Diretoria de Engenharia da CODEVASE.

Reside em Teresina há mais de cinco anos e exerce, desde 2008, a

Desta forma, na mais de cinco anos à frente, desde 2005, a Superintendência Regional da CODEVASF para o Estado do Piauí, desenvolvendo trabalho digno de encômios. O empenho extraordinário em prol das nossas causas, sobretudo no concernente á infra-estrutura, o credencia a receber o título de cidadania piauiense.

Deste modo, acredo que interpretando o sentimento dos meus pares nesta augusta Casa , venho submeter-lhes a atribuição de que se trata, como forma de agradecimento a **Guilherme Almeida Gonçalves de Oliveira**, esperando a continuidade do profícuo trabalho que desenvolve.

**SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS, PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA,
Teresina (PI), de 2010**

FERNANDO MONTEIRO
Deputado Estadual



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça

para os devidos fins.

Em 04/08/10

Maria Lages

Conselha de Maria Lages
Chefe do Núcleo Comissões

Ao Deputado Roncalli

Paulo

para relatar.

Em 04/08/10

Presidente Roncalli
Colaboração
04/08/10



**ESTADO DO PIAUÍ.
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 14/10

PROCESSO AL - 1119/10

AUTOR: DEP. FERNANDO MONTEIRO

RELATOR: DEP. RONCALLI PAULO

I - RELATÓRIO

Encaminhado a esta relatoria nos termos do art. 47, Inciso VI, do Regimento Interno, a proposição para emitir o parecer conforme dispõe os arts. 59 a 63, 139 e seguintes do mesmo diploma legal já elencado, a referida proposição em epígrafe que, **Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Piauiense a GUILHERME ALMEIDA GONÇALVES DE OLIVIERA.**

A matéria está disciplinada no art. 73, inciso V da Constituição Estadual e arts. 19, inciso VI, alínea "j" e 27, inciso V, alínea "g" e 178, inciso V, todos do Regimento Interno.

Guilherme Almeida Gonçalves de Oliveira é natural da cidade do Recife. Nascido em 23 de janeiro de 1953, graduou-se em Engenharia Agronômica pela Universidade Federal Rural de Pernambuco, tendo concluído em 1977.

Reside em Teresina há mais de cinco anos e exerce, desde 2008, a Superintendência regional da CODEVASF para o Estado do Piauí, desenvolvendo trabalho digno de encômios. O empenho extraordinário em prol das nossas causas, sobretudo no concernente à infra-estrutura, o credencia a receber o título de cidadania piauiense.

II – VOTO DO RELATOR

Visto e analisado o relatório por a proposição se encontrar nos dispositivos regimental constitucional e de boa técnica legislativa, somos de parecer favorável a sua normal e aprovação.

**SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 17 de agosto de 2010.**

Dep. **RONCALLI PAULO**
Relator

